

# INFORME TÉCNICO 05/2017

## MUDANÇAS NA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (NCM)

Informamos que, segundo a *Resolução Camex nº 125/16*, foram extintos alguns códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e incluídos novos. O período de tolerância finalizou em 31/03/2017 para uso das NCMs anteriores.

Passou a vigorar a partir de 01 de abril de 2017 as seguintes NCMs:

**2204 VINHOS DE UVAS FRESCAS, INCLUINDO OS VINHOS ENRIQUECIDOS COM ÁLCOOL; MOSTOS DE UVAS, EXCLUINDO OS DA POSIÇÃO 2009.**

*2204.1 VINHOS ESPUMANTES E VINHOS ESPUMOSOS*

22041010 TIPO CHAMPANHA (CHAMPAGNE)

22041090 OUTROS

*2204.2 OUTROS VINHOS; MOSTOS DE UVA CUJA FERMENTAÇÃO TENHA SIDO IMPEDIDA OU INTERROMPIDA POR ADIÇÃO DE ÁLCOOL.*

22042100 **EM RECIPIENTES DE CAPACIDADE NÃO SUPERIOR A 2 L**

(vinhos em recipientes de capacidade até 2 litros)

22042211 **EM RECIPIENTES DE CAPACIDADE NÃO SUPERIOR A 5 L**

(vinhos em recipientes de capacidade superior a 2 L até 5 litros)

22042219 **OUTROS**

(vinhos em recipientes de capacidade superior a 5 L até 10 litros)

22042220 **MOSTOS**

(mostos alcoolizados em recipientes de capacidade até 10 litros)

22042910 **VINHOS**

(vinhos em recipientes de capacidade superior a 10 litros)

~~22042919 **OUTROS VINHOS DE CAPACIDADE SUPERIOR A 5 L**~~

22042920 **MOSTOS**

(mostos alcoolizados em recipientes de capacidade superior a 10 litros)

*2204.3 OUTROS MOSTOS DE UVAS*

2204.3000 **OUTROS MOSTOS DE UVAS**

(mostos alcoolizados)

**2009 SUCO DE FRUTAS (INCLUINDO OS MOSTOS DE UVA), NÃO FERMENTADOS, SEM A ADIÇÃO DE ÁLCOOL, PODENDO TER ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU OUTRO EDULCORANTE.**

2009.6 *SUCO (SUMO) DE UVA (INCLUINDO OS MOSTOS DE UVAS):*

20096100 COM VALOR BRIX NÃO SUPERIOR A 30

(sucos não concentrados)

20096900 OUTROS

(sucos concentrados)

Fonte:

<https://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/PesquisarNCM.jsp?codigo=22&codigoCapitulo=22&codigoPosicao=&button=Exibir+NCMs>

Em ~~vermelho~~ NCM excluída, em azul NCM alterada ou incluída e em verde, explicação sobre a NCM.

**Reforçamos novamente que este não é um documento oficial, por isso a necessidade de confirmar as informações com seu contador, pois este documento tem caráter apenas informativo.**

Bento Gonçalves, 05 de abril de 2017

Para mais esclarecimentos:

**Darci Dani**

Coordenador de Informações Tributárias e Auto Controle do Ibravin

Fone: 54 9 9971 1619 | E-mail: [dani@ibravin.org.br](mailto:dani@ibravin.org.br)